PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a **construção de um cemitério municipal com capela mortuária** na região do Jardim Lar Paraná.

JUSTIFICATIVA:

O Cemitério Municipal, como é de conhecimento de todos, chegou ao limite de sua capacidade, não havendo mais novas vagas para sepultamento.

Nos últimos anos o município vem crescendo dia após dia, já tendo aproximadamente 103 mil habitantes, e isso, por si só, justifica a demanda por um novo, maior e melhor espaço para que os serviços funerais, essenciais pela sua própria natureza, possam ser realizados dispensando aos concidadãos um tratamento digno e respeitoso às suas tradições religiosas e culturais.

Sabe-se que a Administração Municipal tem adotado medidas pontuais para evitar atos de vandalismo e também no sentido de racionalizar a ocupação dos poucos e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3063506613d87.

inadequados espaços ainda existentes no Cemitério Municipal, mas, logo o problema de falta de vagas poderá tonar-se insuportável, podendo agregar maior desgaste político à Gestão Pública.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
13/03/2025 14:05:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/03/2025 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3063506613d87.